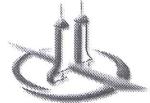




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º 279 /2020/DLEG

Uruguaiana, 10 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer encascalhamento e patrolamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento verbal nº 46/2020, da vereadora Zulma Ancinello, convalidado nesta Casa sob protocolo nº 534/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a revitalização, encascalhamento e patrolamento do brete de acesso ao Condomínio Paraíso, localizado na BR-472, Imbaá.
2. Justifica-se a presente, em razão da dificuldade de acesso a esse trecho, em razão do desgaste erosivo e dos buracos existentes.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente